

Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré (Anexo I)

Formulário de Requisição de Cedência

Entrada	
Registo n.º:	
Data:	
Colaborador:	

(a preencher pelos serviços do SAFD)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO UTENTE

Nome do Utente

NIF/NIPC

Morada

Código Postal

Localidade

Email

N.º Telemovel

Data de Nascimento

Doc. de Identificação
Tipo - N.º

2 - INSTALAÇÃO DESPORTIVA E HORÁRIOS PRETENDIDOS

Instalação Desportiva

Modalidade	Escalaço	Horários	Dias da Semana							TOTALS H/Treinos	
			2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado	Domingo		
			Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local	Hora/Local		
		Início									
		Fim									
		Início									
		Fim									
		Início									
		Fim									
		Início									
		Fim									
		Início									
		Fim									
		Início									
		Fim									
Ex: Futebol	Iniciados Masc.	Início	18:30/RS		18:30/RS		18:30/RS				4h30
		Fim	20:00/RS		20:00/RS		20:00/RS				

Periodicidade			
Pontual		Regular	
		Início	Término

(Caso seja regular, colocar a data de início e de término)

Abreviaturas a utilizar na designação das instalações desportivas:

PM/PGR - Pavilhão Gimnodesportivo (Recinto)
PM/PGSA - Pavilhão Gimnodesportivo (Sala A)
PM/PGSB - Pavilhão Gimnodesportivo (Sala B)
PM/PGA - Pavilhão Gimnodesportivo (Auditório)
PM/PMR - Pavilhão Municipal (Recinto)
EM/RN - Estádio Municipal (Relvado Natural)
EM/RS - Estádio Municipal (Relvado Sintético)

EM/PS - Estádio Municipal (Pista Sintética)
PM/P - Piscinas Municipais (Pistas)
PM/TP - Piscinas Municipais (Tanque Pequeno)
PM/C - Piscinas Municipais (Court de Ténis)
PCE/NZ ou VL - Piscinas dos Centros Escolares (Nazaré ou Valado)
EV - JS/P - Estádio do Viveiro - Jordan Santos (Recinto Principal)
EV - JS/F1 - Estádio do Viveiro - Jordan Santos (Futebol de Praia 1)

EV - JS/F2 - Estádio do Viveiro - Jordan Santos (Futebol de Praia)
EV - JS/A1 - Estádio do Viveiro - Jordan Santos (Andebol de P)
EV - JS/A2 - Estádio do Viveiro - Jordan Santos (Andebol de P)
EV - JS/FV - Estádio do Viveiro - Jordan Santos (Futebol de P)
EV - JS/V - Estádio do Viveiro - Jordan Santos (Voleibol de Praia)
Outras. Qual? _____

OBSERVAÇÕES (Se necessário, descrever os materiais a utilizar)

- A Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto refere no n.º 2 do seu artigo 40.º, no âmbito das Atividades Físicas e Desportivas não federadas, que "constitui especial obrigação do praticante assegurar-se previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática". Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico para a prática desportiva, mas tão somente existe a especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.
- De acordo com o acima exposto, declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor.
- Aceita receber comunicação sobre o funcionamento, alteração do horário de funcionamento das instalações e das atividades.
- Aceita receber informações por email.
- Recebi todas as informações sobre o Seguro de Acidentes Pessoais, que se enquadra na prática das atividades desportivas que se podem realizar nas instalações desportivas.
- Tomei conhecimento do Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, comprometendo-me no período de utilização, a cumpri-lo na íntegra.
- Declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais acima recolhidos, unicamente para os fins de requisição de cedência de instalações desportivas e que enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no mesmo. Mediante solicitação poderão ser retificados a qualquer momento os dados pessoais agora recolhidos.

Controlo de Entrada/Registo Documental

(a preencher pelos serviços do SAFD)

Documento(s)	Serviços do SAFD	Observações
1. Calendários de Jogos/Provas, por escalões.		

NOTA:

O utente autorizado a utilizar as instalações solicitadas, terá de cumprir integralmente com o Regulamento definido pelo Município para a instalação em questão. O mesmo é integralmente responsável pelos danos causados nas instalações durante o período de utilização.

A Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer objeto ou valor perdido no interior das instalações, pelos acidentes consequentes das atividades desenvolvidas, ou por quaisquer prejuízos delas resultantes para os praticantes e terceiros.

O Seguro de Acidentes Pessoais em vigor é obrigatório para todos os utilizadores das instalações desportivas.

O preenchimento desta ficha não obriga a Câmara Municipal à cedência das instalações pretendidas.

Esta cedência estará sempre condicionada à disponibilidade e estado de conservação dos espaço em questão.

Data ____/____/____

O(a) Responsável _____
(O(a) Carimbo/Assinatura do Utente)

Recepção no SAFD

Data ____/____/____

O(a) Colaborador(a) _____